



### COMUNICADO SME Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Considerando a Resolução SME nº 10, de 17 de dezembro de 2025 e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classe e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária – Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI – Professor de Educação Infantil, PI – Professor Interdisciplinar, PEE – Professor de Educação Especial e PE – Professor Especialista.

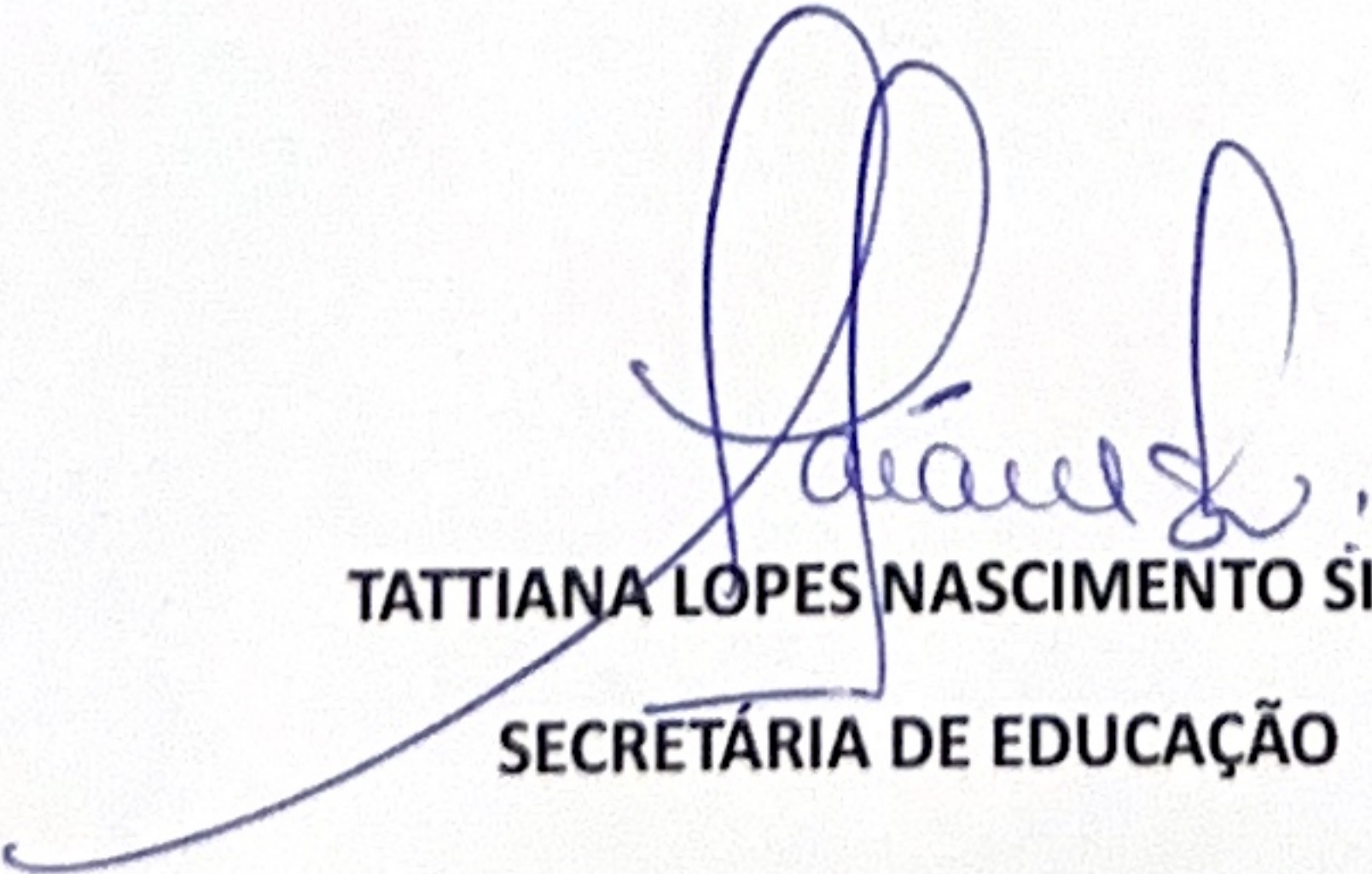
As turmas disponíveis serão oferecidas obedecendo a classificação geral dos inscritos para atribuição de carga suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2026

Para as aulas do Atendimento domiciliar e de Arte, o docente deverá possuir a devida formação e habilitação específica.

ARTE			
ESCOLA	TURMA	TURNO	AFASTAMENTO
EM AMANDA CONSUELO DA CUNHA	5ºA, 5ºB – 4H/A	M	LIVRE
EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	1ºB – 2H/A	T	LIVRE
EM CLARA RODRIGUES	1ºA, 1ºB, 1ºC – 6H/A	M	LIVRE
EM ETELVINA DELFIM SIMÕES	1ºA, 1ºB, 1ºC – 6H/A	T	LIVRE
EM MARIA IGNEZ CONCELES	2ºA, 2ºB, 4ºA, 4ºB – 8H/A	M	LIVRE
EM PAIOL VELHO	5ºA – 2H/A	M	LIVRE

ESCOLA	TURMA	TURNO	AFASTAMENTO
EM PEDRO ANTONIO DE ALMEIDA	4º A	M	ATENDIMENTO DOMICILIAR
EM SÍTIO GERASSI	MII A	T	CLASSISTA
EM MADALENA BRANCA DOS SANTOS	MI A	T	CLASSISTA

- LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DATA: 02/02/2026
- HORÁRIO: 10H PARA SALAS DO PERÍODO DA MANHÃ
- HORÁRIO: 14H PARA SALAS DO PERÍODO DA TARDE

  
TATTIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO